



Pedido de Cumulação de Férias

Despacho	Informação Técnica	Registo de Entrada
		NIPG: _____ Data: _____ Proc. n.º: _____ Req. n.º: _____ Guia n.º: _____ Funcionário: _____

Identificação do Requerente

Nome: _____
Morada: _____
Freguesia: _____ Código Postal: _____ Concelho: _____
NIC⁽¹⁾ n.º: _____ Tipo: _____ Data Validade: _____
NIF n.º: _____ Tipo: _____
N.º Funcionário: _____ Categoria: _____ Serviço: _____
Telefone: _____ Telemóvel: _____ E-mail: _____

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Pretensão

Vem requerer, no âmbito do art.º 240.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação a cumulação de _____ dias de férias para o ano de _____, conforme constam do mapa de férias do corrente ano, para o(s) seguinte(s) período(s):

N.º de Dias: _____	Dia de Início: _____	Dia de Fim: _____
N.º de Dias: _____	Dia de Início: _____	Dia de Fim: _____
N.º de Dias: _____	Dia de Início: _____	Dia de Fim: _____
N.º de Dias: _____	Dia de Início: _____	Dia de Fim: _____
N.º de Dias: _____	Dia de Início: _____	Dia de Fim: _____

Total de Dias: _____

Tomei conhecimento

Declaro que tomei conhecimento que de acordo com os artigos 237.º e 240.º da Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, na atual redação, o direito a férias é irrenunciável e o seu gozo não pode ser, ainda que com acordo do trabalhador, substituído por qualquer compensação económica ou outra, sem prejuízo do disposto no n.º 5 do art.º 238, está sujeito ao princípio de anuidade e em regra são gozadas no ano civil em que se vencem.

Declaro que tomei conhecimento que de acordo com o n.º 2 do art.º 240 da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na atual redação, excecionalmente, as férias vencidas e não gozadas no ano cível respetivo, podem ser gozadas até 30 de abril do ano seguinte, por acordo entre o empregador público e o trabalhador, ou sempre que este a pretenda gozar com familiar residente no estrangeiro.

Declaro que tomei conhecimento que de acordo com o n.º 3 do art.º 240 do referido diploma, na impossibilidade ou falta de acordo do gozo até 30 de abril do ano seguinte, pode ainda ser cumulado o gozo de metade do período de férias vencido no ano civil anterior com o período de férias vencido no ano em causa, não existindo restrição temporal relativa ao momento do ano em que as férias podem ser gozadas.

Declaro que tomei conhecimento que por princípio elementar de organização de trabalho, a manifestação de vontade, através de requerimento, do gozo de férias acumuladas deve verificar-se até ao termo do ano civil em que as férias se venceram e no qual deveriam ter sido gozadas.



Informação de recolha de dados pessoais

- **Responsável pelo tratamento:** Município de Ponte de Lima.
- **Finalidade:** gestão da relação laboral ou pré-contratual, cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis, gestão administrativa, remuneratória, contributiva, fiscal, disciplinar, formativa, de saúde e segurança no trabalho, bem como atribuição de benefícios, apoios ou programas associados à relação laboral.
- **Fundamento jurídico:** o tratamento é necessário para a execução da relação contratual ou de diligências pré-contratuais e para o cumprimento de obrigações jurídicas aplicáveis ao Município.
- **Transmissão a terceiros/subcontratantes:** apenas quando decorra de obrigação legal ou seja necessária à prossecução das finalidades referidas.
- **Conservação:** pelo prazo legal aplicável, incluindo o previsto no Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local, ou pelo período estritamente necessário ao cumprimento da finalidade.
- **Direitos dos titulares:** acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e reclamação junto da CNPD, nos termos legalmente aplicáveis.
- **Encarregado de Proteção de Dados:** encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.
- **Mais informações:** consultar a Política de Privacidade do Município em www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

Pedido de Deferimento

Assinatura do Requerente: _____ Data: _____